DECRETO Nº 1558, DE 17 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 17/05/2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede Progressão Funcional de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo** nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através do Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Celso Valério Nascimento Pereira, Mat. 679;
II- Wilamar Mendes Leandro, Mat. 2286;
III- Naqueline Luz Diogo, Mat. 2183;
IV- Gabriel Magalhães Castro, Mat. 2446;
V- Marta Maria Martins, Mat. 734.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao descrito no inciso I, a 27 de setembro de 2016;
II- Em relação ao descrito nos incisos II e III, a 11 de março 2017;
III- Em relação aos descritos no inciso IV, a 04 de abril de 2017;
IV- Em relação ao descrito no inciso V, a 24 de abril de 2017.

Art. 4° Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL